



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 110, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Local para Pesquisar a Demanda de Cursos de Formação Inicial Continuada - FIC no Município de Luís Eduardo Magalhães, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local para Pesquisar a Demanda de Cursos de Formação Inicial Continuada - FIC no Município de Luís Eduardo Magalhães, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Jorge Viana dos Santos	Presidente
Ariomar Rodrigues dos Santos	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Membro
Ediênio Vieira Farias	Membro
Elisa Eni Freitag	Membro
Geangelo de Matos Rosa	Membro
Gustavo Tenório Araújo	Membro

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014